



Adicionalidade do crédito com assessoria para alcançar a meta de 100% da alimentação escolar (PNAE) orgânica

Credit with advisory additionality to reach the target of 100% of school feeding (PNAE) organic

NUNES, Fábio Henrique¹; GONÇALVES, Evandro²; QUADROS, Diomar Augusto de³; LOPES, Paulo Rogério³; MATOSO, Thomaz Boschetto³; NASCIMENTO, Evandro Cardoso do³.

¹CONEXSUS, fabio.henrique@conexsus.org; ²COPRAUF, coprauf@gmail.com; ³Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, diomar@ufpr.br; agroecologialopes@gmail.com; thomazmatoso@ufpr.br; evandrohistoria@hotmail.com.

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo Temático: Sistemas Agroalimentares e Economia Solidária

Resumo: Este relato apresenta uma experiência técnica sobre a adicionalidade do crédito com assessoria administrativo-financeira para uma cooperativa agroecológica no contexto da meta legal do estado do Paraná que visa atingir 100% do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estadual com produtos orgânicos até 2030. Nesse contexto, apresenta a experiência da COPRAUF e da CONEXSUS, onde o crédito com assessoria fornecidos por esta, desempenham um papel crucial para o fortalecimento financeiro daquela, permitindo que a cooperativa financie sua operação e garanta o abastecimento adequado de um contrato no PNAE estadual com alimentos orgânicos. Assim como destaca-se a importância de fontes híbridas de capital que garantam juros reduzidos a cooperativas e associações ligadas à Agroecologia. Evidencia-se por fim a importância do aprofundamento de temas da administração financeira, crédito rural e gestão cooperativa para o desenvolvimento de sistemas de base agroecológica.

Palavras-Chave: agroecologia; crédito rural; finanças sustentáveis; cooperativismo; Mercados Institucionais.

Contexto

No contexto dos sistemas agroalimentares de circuitos curtos, dentro dos mercados institucionais, com destaque para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, especificamente no contexto paranaense da Lei Estadual 16.751/10 (PARANÁ, 2010), que estabeleceu inicialmente a meta de alcançar 100% do PNAE com produtos orgânicos até 2030. Uma iniciativa pioneira no Brasil, sendo um precedente para os demais estados brasileiros fazerem o mesmo, cumprindo com o papel do Estado como promotor do desenvolvimento sustentável.

Nesta direção, apresenta-se o caso da COPRAUF - Cooperativa de Produção, Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar, uma



cooperativa agroecológica com sede no município de Ortigueira na região central do Paraná que entrega alimentos orgânicos para o PNAE, possui certificação orgânica participativa pela Rede Ecovida de Agroecologia e faz parte do MST - Movimento Sem Terra. É composta de 70 cooperados com destaque para produção de sementes crioulas, em especial cinco variedades de milho e vinte de feijão crioulo.

E da Conexsus - Instituto Conexões Sustentáveis, uma organização do terceiro setor de abrangência nacional com foco na ativação do ecossistema dos negócios comunitários de impacto e organizações da sociobioeconomia e agroecologia. Sendo dois de seus principais eixos, finanças de impacto e assessoria administrativa financeira para negócios comunitários.

A experiência aqui relatada, inicia-se em junho de 2022 e segue em desenvolvimento até dezembro de 2024. Embora a relação entre as organizações seja de 2018¹. Assim como a lei paranaense do PNAE orgânico, aprovada em 2010 (PARANÁ, 2010), sancionada em 2019 e alterada em 2020 (PARANÁ, 2020), mas a meta de 100% vai até o ano de 2030 (PARANÁ, 2020).

Certamente uma meta ambiciosa deste porte perpassa múltiplos desafios, o recente estudo de Marques e Triches (2022) aborda de forma qualitativa gargalos que envolvem o aumento da aquisição de produtos orgânicos no PNAE, dentre eles destacam-se: baixa quantidade da produção, logística, certificação orgânica e de inspeção sanitária, custo adicional dos alimentos orgânicos, falta de assessoria técnica agroecológica, necessidade de maior divulgação e poder de agência dos atores sociais envolvidos. Todavia, não se aborda nenhuma vez a palavra crédito e assessoria em gestão financeira para as cooperativas como sendo também um dos gargalos.

Segundo Lemes Junior, Rigo e Cherobim (2005), “o ciclo de caixa compreende o período de tempo em que os recursos da empresa foram utilizados para o pagamento dos bens até o recebimento pela venda do produto acabado resultante”. Este ciclo para as cooperativas na ótica do PNAE, gera uma elevada necessidade de capital de giro, ressaltando a importância do crédito rural. Dado que de modo geral, o processo do PNAE se inicia quando determinadas instituições públicas que o operam realizam a publicação de um edital para fornecimento de produtos para alimentação escolar. As cooperativas, associações ou agricultores familiares concorrem e uma vez aprovados, recebem um cronograma de entregas que são obrigadas a cumprir. Porém, o efetivo recebimento dos valores do contrato, ou seja, o ciclo de caixa do produto PNAE, só acontece em um momento posterior às entregas, sujeitos a diversos tipos de atraso.

Neste sentido, as cooperativas, nosso foco no presente estudo, precisam ter capital de giro suficiente para suprir os custos diretos da produção, principalmente aquisição de matéria prima dos cooperados além do transporte e, beneficiamento se houver, as despesas operacionais entre outras, até receber o pagamento. Fazendo

¹ Desafio Conexsus, mapeou centenas de cooperativas no Brasil. Mais em www.conexsus.org



com que o fluxo de caixa (SILVA, 2016) fique comprometido, uma vez que há muitas saídas e entradas tardias, gerando uma significativa necessidade de capital de giro.

Somado ao fato que, conforme Marches e Triches (2022), em alguns municípios, além do acréscimo de até 30% no valor para alimentos orgânicos, os/as gestores/as optaram por dar um acréscimo de 10% para os/as agricultores/as familiares que estão em transição agroecológica, aumentando ainda mais a necessidade de capital de giro para atendimento do PNAE orgânico.

Em via de regra, as pequenas e médias cooperativas da agroecologia têm desafios e limitações de gestão administrativo-financeira, de modo que fazer um planejamento financeiro capaz de prever um déficit futuro de fluxo de caixa como descrito anteriormente, é raro. Muito se é falado da necessidade de assistência técnica agroecológica, mas pouco sobre a assistência às organizações de base produtiva, especialmente no campo da gestão.

No campo do crédito socioambiental com impacto positivo com fins de desenvolvimento sustentável e sociobioclimático, há disponíveis diversas fontes de recursos financeiros de natureza pública e privada, origem nacional e internacional com caráter de desenvolvimento, comercial, filantrópico e híbrido. Dentre eles o mais conhecido são as linhas de crédito subsidiado do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mas há também: Fundos de Impacto Socioambiental, Agências Estatais de Desenvolvimento, Veículos de Mercado Financeiro como Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA com uma estratégia *Blended Finance*², ou seja, que combina capital catalítico filantrópico com capital de mercado. Entre outros créditos comerciais que geralmente possuem uma taxa de juros mais elevada.

Diante deste contexto, este relato tem o objetivo de discutir como o crédito socioambiental de capital catalítico associado a assessoria administrativa financeira, pode gerar adicionalidade e contribuir na sustentabilidade econômica da COPRAUF, assegurando um custo reduzido de capital de modo que a cooperativa possa suprir suas necessidades de capital de giro enquanto atende os contratos do PNAE com alimentos orgânicos de base agroecológica.

Descrição da Experiência

A metodologia que mais assemelha-se ao trabalho realizado é a pesquisa-ação que tem, segundo Thiollent (2011), estreita relação “com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”. Neste

² Segundo a Organização da Cooperação para o Desenvolvimento Econômico - OCDE, o conceito de *blended finance* envolve “o uso estratégico de fundos de desenvolvimento (recursos subsidiados) para a mobilização de fluxos adicionais de capital comercial para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento”.



sentido, o mesmo autor destaca que é imprescindível que haja interação entre pesquisadores e pessoas implicadas na situação, sempre valorizando o diálogo de saberes e buscando resolução para problemas práticos. Assim como alerta que, além da resolução de problemas práticos, a pesquisa-ação também busca produzir conhecimento científico ou aumento da consciência coletiva sobre a situação investigada. Na presente experiência o pesquisador faz parte da equipe envolvida no projeto, há participação ativa dos participantes, especialmente com entrevista ao dirigente da cooperativa e abordagem interativa e reflexiva do pesquisador.

No ano de 2022, a cooperativa foi aprovada em um edital do PNAE do Estado do Paraná para fornecimento de alimentos orgânicos com duração até junho de 2023. Sendo este contrato responsável por grande parte do faturamento anual da cooperativa, a direção da cooperativa junto à assessoria da Conexsus, projetou o fluxo de caixa e constatou a necessidade de capital de giro para atendimento do contrato. Então a COPRAUF acessou um crédito através da Conexsus cujo desembolso foi viabilizado por meio de um CRA. Assim como manteve a continuidade no programa de assessoria da Conexsus, realizado desde 2020.

Resultados e discussão

A meta do PNAE 100% orgânico é certamente um avanço significativo e cumpre um papel fundamental para o desenvolvimento da Agroecologia. Principalmente como garantidor da demanda significativa de alimentos orgânicos e agroecológicos, porém se não for considerada a dinâmica financeira das cooperativas e de seus atores, pode trazer sérios desafios especialmente de capital de giro.

Os gráficos da Figura 1 foram projetados pelas áreas de assessoria e análise de crédito da Conexsus com os dirigentes da cooperativa em setembro de 2022. Representam os cenários sem o crédito (*premoney*) e com o crédito (*postmoney*) respectivamente. As colunas azuis são as entradas, ou seja, os ingressos de dinheiro no caixa da cooperativa, sejam receitas de vendas ou crédito disponível, já as colunas vermelhas representam as saídas e correspondem a todas as despesas envolvidas incluindo o pagamento do crédito. Por fim, a linha verde é o caixa, ou seja, o efetivo saldo acumulado disponível pela cooperativa que representa o resultado entre entradas e saídas adicionado do saldo inicial do mês.

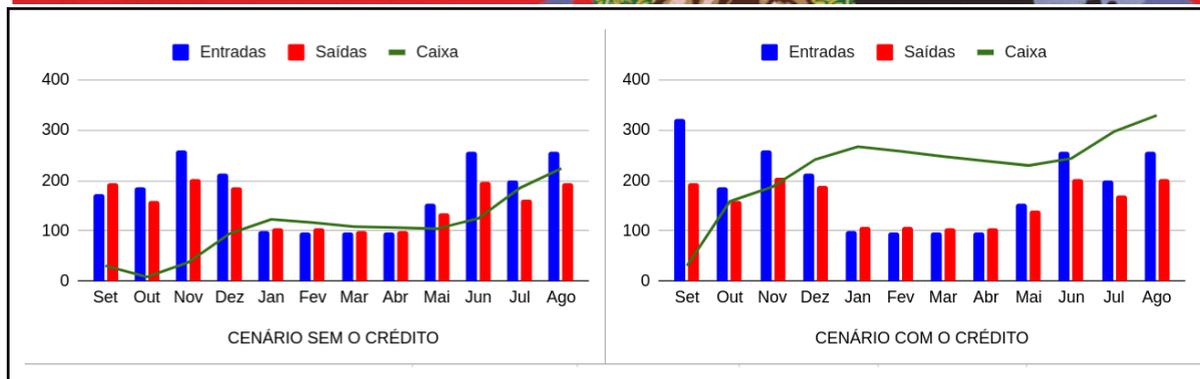


Figura 1 - Gráficos dos cenários antes e depois do crédito. Fonte: Os Autores (2023).

Observa-se no cenário *premoney*, que setembro é um mês deficitário, onde as saídas são maiores que as entradas, fazendo com que o caixa reduza ainda mais, o que significa um cenário apertado para a organização. Já o cenário *postmoney*, observa-se a adicionalidade do crédito, permitindo que o caixa fique em um nível mais elevado ao longo do período, gerando maior conforto e resiliência no caso de eventuais atrasos e/ou despesas emergenciais.

Um resultado preliminar constatado em junho de 2023, foi que ao longo dos meses o crédito permitiu à cooperativa operar o contrato do PNAE com maior facilidade, pagando à vista os cooperados e demais custos envolvidos, até os efetivos recebimentos, assegurando assim o capital de giro necessário para o ciclo de caixa do PNAE. Também destaca-se a contribuição do crédito para o pagamento em dia das despesas fixas da cooperativa e de uma significativa despesa excepcional não programada para manutenção nos veículos que ocorreu em janeiro de 2023.

A estrutura *blended finance* deste CRA, permitiu a viabilização de uma taxa de juros reduzidos à cooperativa, no valor de 12,68% ao ano, ficando assim abaixo da SELIC que estava no valor de 13,75% ao ano. O CRA permitiu uma remuneração de mercado ao investidor (CDI + 2% ao ano) através de um sistema de cotas subordinadas com diferentes tranches da Conexsus e parceiros.

No final de março de 2023, em conversa com o presidente da cooperativa, ao ser questionado sobre a situação do PNAE no ano de 2023, ele apresenta que:

O PNAE este ano está reduzido em função da diminuição nas quantidades, não foi tão grande mas ocorreu uma diminuição e continua a questão dos atrasos nos pagamentos que ainda que o primeiro mês que fornecemos foi em fevereiro, mas em vista do ano passado está atrasado. Estamos torcendo para um novo projeto com aumento de quantidade e valores. Só que ainda está em fase de edital e está aberto para credenciamento até 17/04 mas estamos torcendo. (PRESIDENTE COPRAUF, 2023)

Deste caso cabem vários destaques sobre o PNAE, entre eles, os desafios relatados pelo dirigente sobre (i) a redução da quantidade do pedido em relação ao



contratado; (ii) o tempo do pedido que segue o calendário escolar e não a safra e sazonalidade; (iii) o atraso no pagamento e (iv) a incerteza perante aos novos editais. Estes desafios refletem diretamente no fluxo de caixa das cooperativas e são comuns no PNAE.

Compreende-se que o objetivo principal desta experiência foi realizado, de modo que a cooperativa pode ter um aumento da disponibilidade de caixa e suprir sua necessidade de capital de giro para atender o contrato do PNAE com alimentos orgânicos, confirmando assim a adicionalidade do crédito e da assessoria no caso. Vale destacar que no âmbito das estratégias do governo do Paraná para execução da meta, é importante a previsão de crédito com esta finalidade. Considerando que o crédito é favorável e necessário sob determinadas circunstâncias, não sendo uma regra, nem um fim em si mesmo.

Ressalta-se que em 2022, a disponibilidade de recursos para o PRONAF, que seria a fonte oficial, subsidiada e de menor custo para as cooperativas da agroecologia, estava com uma reduzida disponibilidade. Sendo assim, o CRA da Conexus cumpriu um papel importante na oferta de um crédito com custo reduzido, dado que os juros comerciais médios naquela época eram superiores a 20% ao ano. Neste sentido é de suma importância que as cooperativas da agroecologia se estruturam para diversificar fontes de acesso a crédito, de modo a ter maior independência e resiliência frente a mudanças governamentais.

Por fim, reafirma-se a contribuição deste trabalho para a Agroecologia como um todo, pois apesar do enfoque local, tal realidade é em boa parte replicável e similar em diferentes organizações sejam do Paraná que estejam dentro da meta de 100% orgânico, mas também outras que venham a ter uma lei similar e mesmo para o PNAE como um todo. Assim como cabe a reflexão sobre a relação da Agroecologia, através de seus atores coletivos, com relação à Finanças e Crédito, pois mesmo com o PRONAF subsidiado, o efetivo acesso de organizações agroecológicas ao programa ainda é pequeno. Refletindo uma limitação gerencial, especialmente em termos dos potenciais níveis de adicionalidade da sustentabilidade econômica e na renda e qualidade de vida das famílias agricultoras agroecológicas.

Referências bibliográficas

LEMES JUNIOR, Antônio B.; RIGO, Cláudio M.; CHEROBIM, Ana P. M. S. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas trabalhistas**. 2. ed. 6. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MARQUES, Ana B. G. M.; TRICHES, Rozane M. Aquisição de alimentos orgânicos pelo programa nacional de alimentação Escolar no Paraná. **Revista Desenvolvimento Meio Ambiente**, v. 60, p. 502-520, jul./dez. 2022

PARANÁ. **Decreto 4.211, de 6 de março de 2020**. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/decreto4211merendaorganica_0.pdf Acesso em: 13 jun. 2023.



PARANÁ. **Lei no 16.751, de 29 de dezembro de 2010.** Curitiba, 2010. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16751-2010-parana-institui-no-ambito-do-sistema-estadual-de-ensino-fundamental-e-medio-a-merenda-escolar-organica> Acesso em: 12 jun. 2023.

SILVA, José P. **Gestão e Análise de Risco de Crédito.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação.** 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.